

Plano de Atendimento

Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo

Linhares (ES)



Junho
2018

Equipe Técnica Responsável

Bruno Cardoso

Líder de Socioeconomia

Eduardo Bustamante

Especialista Socioeconomia

Bruna Aarão

Socióloga

Carla Moura

Engenheira Sanitária

Sofia Rinaldi

Analista Socioeconomia

Sumário

1 Introdução	4
2 Objetivo	4
3 Metodologia de atendimento	5
4 Atendimento financeiro emergencial.....	5
4.1 Revisão do atendimento financeiro emergencial	6
5 Levantamento de dados socioeconômicos complementares.....	7
6 Análises ambientais	8
6.1 Monitoramento hídrico	8
6.2 Estudo da hidrografia na CRQ do Degredo.....	9
7 Fornecimento de água para consumo na comunidade de Degredo	11
8 Potenciais Produtivos	11
9 Cronograma	11

1 Introdução

A Fundação Renova por meio da consultoria independente nomeada Polifônicas, realizou em novembro de 2016 com a participação de representante da Fundação Cultural Palmares (FCP) um levantamento de comunidades remanescentes de quilombo (CRQ) impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão conforme Ofício nº 589/2016-GAB-FCP de 11 de outubro de 2016. O resultado deste levantamento apontou que a CRQ do Degredo em Linhares (ES) havia sido impactada. A partir desta, a FCP solicitou que a CRQ identificada fosse atendida emergencialmente e que se realizasse a contratação de consultoria independente para a realização do Estudo da Componente Quilombola (ECQ). Em março de 2017 a FCP encaminhou para a Fundação Renova o termo de referência para contratação da consultoria independente que executaria este estudo.

O Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais realizou Grupos de Trabalho com a comissão quilombola do Degredo, de maio a julho de 2017, com objetivo de estruturar a proposta de atendimento emergencial para a CRQ, conforme deliberado em assembleia pública¹ em maio de 2017.

A proposta do Plano Preliminar de Atendimento Emergencial foi encaminhada para avaliação da FCP e apresentada para a comissão quilombola de Degredo² em julho de 2017. Esse plano formalizava a proposta de atendimento financeiro emergencial aos núcleos familiares e informava as etapas do monitoramento hídrico na CRQ do Degredo.

A FCP emitiu avaliação do plano emergencial em janeiro 2018 por meio do parecer 01/2018. De acordo com a avaliação dessa instituição, havia necessidade de revisão do plano emergencial em três pontos: a) auxílio financeiro emergencial; b) monitoramento hídrico; c) potenciais produtivos da CRQ do Degredo. A Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT) emitiu a nota técnica (004/2018) em março de 2018 endossando o parecer 01/2018.

2 Objetivo

Atender de maneira imediata a CRQ do Degredo para a mitigação dos impactos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão.

¹A assembleia pública ocorreu em maio de 2017 na CRQ do Degredo. Estavam presentes representantes da FCP, Casa Civil da Presidência da República, moradores da CRQ do Degredo, Herkenhoff & Prates (H&P) e Fundação Renova.

² A comissão quilombola foi eleita na assembleia pública realizada na CRQ em maio de 2017.

3 Metodologia de atendimento

A Fundação Renova tem como modelo de relacionamento o diálogo social estruturado e direto a partir das demandas agendadas e espontâneas com a comunidade impactada. Essa rotina de diálogo privilegia os aspectos sociais e culturais estabelecidos pelo público atendido e apresenta-se em média duas vezes ao mês.

Foram estruturados grupos de trabalho a partir das definições estabelecidas pela comissão quilombola. O objetivo destes grupos é elencar, priorizar, construir, apresentar e desenvolver soluções coletivas para as problemáticas identificadas no âmbito do monitoramento social.

Os momentos de diálogo são trabalhados metodologicamente pela concentração e dispersão dos atores sociais. A concentração é o momento em que o coletivo se encontra com os representantes do diálogo da Fundação Renova e a dispersão é o momento em que a comunidade oportuniza seus espaços sociais para troca, entendimento, construção de conceitos e desenvolvimento de informações e soluções.

A equipe da Fundação prioriza a escuta ativa, a observação-participante e a aprendizagem baseada em problemas durante seus momentos com a comunidade.

Todos encontros são evidenciados a partir de ata de reunião realizada pela própria comunidade, quando há necessidade de registro fotográfico é solicitado pela equipe de diálogo autorização prévia do público participante.

4 Atendimento financeiro emergencial

Nos Grupos de Trabalho realizados ente a Fundação Renova e a comissão quilombola do Degredo, de maio a julho de 2017, ficou acordado entre as partes que a comissão realizaria em conjunto com os comunitários da CRQ a definição dos núcleos familiares e o levantamento de informações dos quilombolas residentes na época do rompimento da barragem.

A comissão quilombola do Degredo apresentou à Fundação Renova em junho de 2016 uma lista contendo 130 núcleos familiares³ quilombolas e seus dependentes. Informaram que as famílias consideradas quilombolas eram as que tinham origem no quilombo e seus descendentes residiam na

³ É importante ressaltar que por se tratar de comunidade remanescente de quilombo e por entender que as comunidades tradicionais possuem formas próprias de organização social, os representantes da Fundação Renova não participaram da definição dos critérios dos núcleos familiares e não participaram do levantamento de informações das famílias.

comunidade. Declararam que a forma mais viável de repasse financeiro seria por meio do pagamento em depósito em conta bancária. Naquele momento, devido à urgência de atendimento, a forma viável para o repasse foi por meio do cartão oferecido no programa de auxílio financeiro e a Fundação Renova se comprometeu a estudar posteriormente uma solução para que este recurso fosse transferido por meio de conta bancária do impactado.

A Fundação Renova apresentou o plano preliminar de atendimento emergencial à comissão quilombola do Degredo sendo a base para a memória de cálculo o núcleo familiar devido à ausência de dados demográficos e/ou socioeconômicos atualizados.

4.1 Revisão do atendimento financeiro emergencial

A FCP por meio do parecer 01/2018 recomendou ao CIF que houvesse alteração no modo de pagamento do auxílio financeiro emergencial na CRQ do Degredo de núcleo familiar para unidade de renda impactada e solicitou que o retroativo seja pago desde novembro de 2015, ou pelo menos desde fevereiro de 2016, quando a decisão judicial de proibir a pesca marítima na região foi emitida. A nota técnica 04/2018 emitida pela CT-IPCT recomendou alteração no modo de cálculo do pagamento do auxílio emergencial a garantir que as comunidades tradicionais não sofram qualquer prejuízo em relação às demais comunidades pesqueiras atendidas pela Fundação Renova. E, por fim, recomendou o prazo de 90 dias para que a Fundação Renova realizasse a revisão cadastral, definindo os membros da comunidade que serão atendidos no auxílio emergencial por perda de renda, bem como os valores a serem pagos mensalmente por impactado.

A revisão do quantitativo de atendimentos foi dada a partir do resultado do ECQ, somado os nomes indicados pela FCP e CT-IPCT a partir da elegibilidade realizada pela comissão. Portanto, serão consideradas 176 unidades de renda⁴. A Fundação Renova protocolou em 22 de junho de 2018, o ofício SEQ0025/2018/PG04 elencando os riscos de atribuir à comissão quilombola de Degredo a responsabilidade de eleger quem deve ser atendido pelo programa. É compreendido pela Renova que esta atividade é de sua responsabilidade e de suas contratadas em caso de inconsistências no levantamento realizado ao longo do ECQ.

⁴ De acordo com o ECQ para a definição de quais seriam os núcleos familiares existentes destaca-se a autonomia da comunidade quanto a definição do critério. Os entrevistados foram indicados pelas lideranças comunitárias locais, desta vez utilizando também o critério de unidade de renda.

De acordo com a cláusula 137 do Termo de Ajustamento de Conduta (TTAC), caberá à Fundação Renova desenvolver um programa de auxílio financeiro emergencial à população impactada que tenha tido comprometimento de suas atividades econômicas em decorrência do rompimento da barragem. O auxílio financeiro (mensal) praticado pela Fundação Renova na bacia do rio Doce é de 1 (um) salário mínimo, acrescido de 20% por dependente, conforme os dependentes previstos no art. 16 da lei 8.213/1991, e de mais uma cesta básica, conforme valor estipulado pelo DIEESE, sem prejuízo a indenização no âmbito do PIM. Este atendimento objetiva responder ante aos impactos quanto à segurança hídrica, alimentar e econômica. O Programa de Povos e Comunidades Tradicionais seguirá esta referência, levando em consideração as particularidades desta comunidade.

Os pagamentos mensais a partir de agosto de 2018 e o valor do pagamento retroativo serão realizados por meio de depósito em conta⁵ do titular do auxílio emergencial. Para a realização dos pagamentos por meio de depósito e o acréscimo das pessoas identificadas no ECQ será necessário a coleta de documentos complementares dos comunitários da CRQ. Serão coletados identidade, cadastro de pessoa física (cpf), comprovante de residência⁶ e comprovante bancário dos titulares. Para os dependentes serão coletados documentos de identidade, cpf e certidão de nascimento (menores sem documento de identidade). A coleta de documentos deverá ser realizada até o dia 25 de junho de 2018 para a viabilização do pagamento retroativo a partir de julho.

As perdas materiais e/ou econômicas dos comunitários da CRQ do Degredo serão tratadas no âmbito do atendimento indenizatório. Esse processo ocorrerá após o levantamento de dados socioeconômicos complementares a ser realizado na CRQ e paralelo a implementação das ações do PBA.

5 Levantamento de dados socioeconômicos complementares

A complementação dos dados solicitada na nota técnica 004/2018 é importante para garantir que as tratativas sigam em conformidade com a realidade de cada impactado. Além disso, o levantamento de informações é importante para o monitoramento e avaliação das ações mitigatórias, reparatórias e compensatórias que foram, são e serão implementadas pela Fundação Renova na CRQ do Degredo.

A consultoria independente contratada para elaborar o ECQ conduziu o levantamento de dados das unidades de renda e/ou famílias residentes na CRQ do Degredo para diagnóstico dos impactos na

⁵ No mês de julho de 2018 os comunitários receberão o crédito mensal por meio do cartão ALELO e sem as alterações propostas nesse plano de atendimento. O retroativo será pago por meio do depósito em conta bancária do titular até o dia 31 de julho de 2018 já considerando as alterações identificadas no ECQ. No mês de agosto de 2018 os pagamentos mensais serão realizados por meio de depósito em conta dos titulares em substituição do cartão ALELO.

⁶ Os comprovantes de endereço podem ser: conta de água; conta de luz; correspondência bancária; declaração do posto de saúde como a pessoa era residente na época do rompimento da barragem.

tradicionalidade, territorialidade, culturalidade e sociabilidade. O ECQ teve limitações na identificação dos impactos individuais dos quilombolas da CRQ do Degredo. Uma das premissas da OIT 169 é que os Povos e as Comunidades Tradicionais sejam consultados na definição de prioridades de desenvolvimento que afetem as suas vidas. Desta maneira, a Fundação Renova apresentará em 30 dias propostas de modelos ajustados à realidade do povo quilombola. Tendo como o objetivo a escolha livre, prévia e informada, propõe-se que sejam realizados fóruns entre a comunidade e a consultoria independente para que os comunitários sejam engajados. Validado o procedimento, estimam-se cerca de 90 dias para conclusão do levantamento sócio econômico.

6 Análises ambientais

6.1 Monitoramento hídrico

O plano preliminar de atendimento emergencial contemplou a análise de água em três pontos⁷ considerados críticos pelos comunitários da CRQ do Degredo. Os resultados foram compartilhados com a comissão quilombola do Degredo, CT-IPCT e FCP. A FCP emitiu parecer 001/2018 recomendando inclusão das lagoas próximas ao mar, entre os pontos de coleta para monitoramento da qualidade da água. A nota técnica 004/2018 emitida pela CT-IPCT endossou as observações da FCP e complementou a nota solicitando que o monitoramento da qualidade da água (coleta e análise) fossem feitos continuamente (uma vez por mês) e que as inclusões dos pontos de coleta fossem realizadas em acordo com os anseios da comunidade.

A Fundação Renova reforça a necessidade de tratar as questões relacionadas à qualidade da água no âmbito do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)⁸, que assim seja promovido um alinhamento entre as câmaras técnicas responsáveis, CT-IPCT e CT-SHQA e CT-Saúde.

É importante ressaltar que o PMQQS possui dois pontos de amostragem que estão localizados no rio Ipiranga e que estão sendo acompanhados mensalmente desde agosto de 2017. As coletas e análises

⁷ As coletas foram realizadas em três pontos do rio Ipiranga que foram definidos pelas lideranças como significativos para o desenvolvimento das atividades da CRQ do Degredo, são eles: a) em frente ao terreno do Sr. José Leite Costa; b) em frente ao Ailton Penha Leite; c) riozinho no Pontal do Ipiranga. Duas pessoas da CRQ do Degredo acompanharam a coleta de água para o processo de monitoramento, conforme deliberação da comissão quilombola do Degredo.

⁸ Como parte das ações reparatórias e compensatórias dos Programas Socioambientais previstos no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), a Fundação Renova coloca em prática o programa de investigação e monitoramento da Bacia do Rio Doce, áreas estuarinas, costeiras e marinha impactadas. O foco é o desenvolvimento e implantação de um programa de monitoramento quali-quantitativo sistemático (PMQQS) de água e sedimentos, de caráter permanente, abrangendo também a avaliação de riscos toxicológicos e ecotoxicológicos, composto por rede de monitoramento constituída por equipamento automatizados, coleta de amostras e ensaio de laboratório. O programa será utilizado como referência no acompanhamento ao longo do tempo na recuperação da bacia hidrográfica do Rio Doce e zona costeira e estuarina adjacente e terá duração de 10 anos, tempo previsto no TTAC.

laboratoriais das amostragens manuais de água e sedimento são realizadas por laboratórios contratados pela Fundação Renova⁹. A apresentação dos resultados será por meio de relatórios periódicos sendo que o primeiro será apresentado para a CT-SHQA no dia 31 de julho de 2018. A publicação desse resultado acontecerá até o final de agosto de 2018. Este relatório apresentará os dados de monitoramento de agosto de 2017 a janeiro de 2018 e as edições seguintes serão trimestrais, ou seja, em novembro de 2018 será apresentado um relatório de fevereiro de 2018 até abril de 2018. O relatório será apresentado em linguagem técnica a CT-SHQA, mas haverá uma versão executiva com redação mais simplificada para divulgação a todas as partes interessadas. Os resultados dessas análises estarão contemplados dentro do plano de comunicação que está sendo estruturado para a CRQ do Degredo dentro do Programa de Povos e Comunidades Tradicionais.

6.2 Estudo da hidrografia na CRQ do Degredo

Com intuito de analisar os efeitos do rompimento da barragem na hidrografia local foram realizadas coletas de sete amostras d'água na região do Degredo, sendo duas em lagoas, duas no Rio Ipiranga e três em águas subterrâneas, de poços domiciliares. As amostras foram analisadas no Laboratório de Análises Agronômicas e Ambientais Fullin, com o objetivo de identificar e avaliar os parâmetros físicos, químicos e biológicos da água.

No ECQ é informado que as causas para a alteração podem ser várias. E indica que embora os resultados sejam inconclusivos sobre os impactos do rompimento da barragem, eles são claros quanto à degradação do território por ação humana¹⁰. Além disso, o ECQ indica, ainda, que os efeitos negativos do rompimento da barragem sobre o rio Ipiranga, as lagoas e lagunas do território não puderam ser confirmados. No entanto, na percepção dos comunitários da CRQ do Degredo pode ter havido uma piora na qualidade da água pelo contato com os rejeitos provenientes do rompimento da barragem em algum momento.

Devido a esses fatores, na reunião de validação do ECQ junto aos comunitários da CRQ do Degredo, realizada em março de 2018, os presentes solicitaram a necessidade da realização de pesquisas ambientais complementares que possibilitassem concluir sobre os impactos ambientais, sobretudo no Rio Ipiranga.

⁹ Os laboratórios possuem certificação junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) e, de forma geral, são reconhecidos também para análise dos parâmetros de qualidade de água e sedimento de acordo com o Standards Methods for the Examination of Water and Wastewater (APHA) e United States Environmental Protection Agency (USEPA).

¹⁰ A região pode ser caracterizada por forte intervenção do homem sobre o meio ambiente, devido à presença de fazendas, extensos pastos para criação de gado, áreas de plantações, desmatamentos, queimadas, partição ou aterramento do Rio Ipiranga e abertura de valas (canais de fuga) para drenagem, irrigação e bebedouro para animais. Essas intervenções são responsáveis históricas pelo comprometimento parcial de características da biodiversidade local (ECQ, resumo, pág15).

Assim sendo, foram elencados os seguintes estudos:

- Coleta e análise de sedimento de fundo do Rio Ipiranga;
- Análise de solo na área marginal do Rio;
- Análise dos organismos aquáticos;
- Estudo comparativo com área semelhante não impactada para controle;
- Monitoramento periódico de qualidade da água nos pontos já coletados, inclusive na boca da barra.
- Inclusão de um ponto de coleta para análise e monitoramento da qualidade da água na chamada boca da barra do Rio Ipiranga, em Barra Seca.

Além disso, diante da Deliberação nº 161 do Comitê Interfederativo, de 24 de maio de 2018, que determina o fornecimento de água potável para a comunidade do Degredo, pela Fundação Renova, até que as condições de potabilidade da água atualmente disponível sejam estudadas pela Fundação Renova e analisadas pela CT-SHQA e pela CT-Saúde, será realizado as análises de água¹¹ para parâmetros relacionados à potabilidade, incluindo pontos de coleta em poços utilizados pela comunidade como fonte para consumo.

As análises dos parâmetros químicos, físicos e biológicos da água, de sedimento de fundo e do solo marginal serão realizadas por empresa especializada e certificada, a ser validada pela comunidade. Serão amostrados pontos na CRQ do Degredo, no Rio Ipiranga, na região da foz do rio, em Barra Seca; além de local escolhido para a realização das análises comparativas. Os parâmetros a serem analisados se referem à caracterização físico-química e biológica da água, metais e possíveis contaminantes no sedimento de fundo e solo marginal, que possam indicar a chegada da lama no território do Degredo. Serão analisados também os organismos aquáticos Fitoplâncton e Bentos, para avaliação de possíveis alterações na integridade ambiental dos cursos d'água em análise. Os peixes analisados serão aqueles utilizados para alimentação e para a venda pelos comunitários. Todas as etapas de coleta serão realizadas com a participação de membros da CRQ do Degredo.

A realização das análises e apuração dos resultados devem ser desenvolvidos buscando assegurar controle social por parte da população do Degredo. Diante disso, propõe-se a realização de

¹¹ É importante ressaltar que não foi objeto do ECQ a análise da qualidade da água para consumo humano. As análises feitas levaram em conta a resolução 357 do CONAMA, que dispõe sobre água em estado bruto, para uso humano e, segundo essas, nenhuma amostra ficou livre de alguma alteração dos parâmetros de qualidade da água. Para parâmetros de potabilidade, a resolução deveria ser a 2.914/2011 do Ministério da Saúde. Portanto, o ECQ não analisou a água para fins de consumo humano.

apresentação pública dos resultados à comunidade, justificando os parâmetros analisados e as conclusões obtidas nos estudos comparativos, de forma a validar os estudos complementares junto à CRQ do Degredo.

7 Fornecimento de água para consumo na comunidade de Degredo

Conforme apresentado ao CIF pelo ofício SEQ0620183181, a Fundação Renova compreende que o atendimento para a melhoria da qualidade da água para consumo na comunidade impactada pode ser considerada como uma medida a ser construída com a comunidade de maneira estruturante imediata. Desta maneira será apresentada um plano de ação ao CIF conforme notificação deliberada na reunião de 28 de junho de 2018 apresentando esta solução que terá como foco o abastecimento da Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo. A percepção quanto a piora na qualidade da água será uma temática trabalhada no âmbito do Plano de Comunicação e em paralelo as análises complementares serão concluídas em um período de 60 dias a partir da validação dos pontos de análise/coletas junto à comunidade.

8 Potenciais Produtivos

O Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais poderá, conforme orientação na nota técnica 004/2018 emitida pela CT-IPCT, estruturar ações que proporcionem a retomada e o estímulo de outras atividades produtivas na CRQ do Degredo. A construção coletiva das ações que estimulem atividades produtivas será elaborada no âmbito do Plano Básico Ambiental (PBA), pois poderá contar com maior participação social.

9

Cronograma

Ações	Data para ser implementada
1) Pagamento do retroativo	De 31 de julho.
1.1) Coleta de documentos	De 23 e 25 de junho de 2018
2) Correções na árvore genealógica, conforme solicitação na reunião de consulta do ECQ	Já realizado

3)	Entrega da versão final do ECQ, conforme solicitação de alteração na reunião de consulta do ECQ	Já realizado
4)	Apresentação das propostas de levantamento de dados	Julho de 2018
4.1)	Início do levantamento de dados complementares	Setembro de 2018
4.2)	Finalização do levantamento de dados complementares	Dezembro de 2018
5)	Início das análises ambientais complementares	15 dias a partir da validação dos pontos com a comunidade
5.1)	Finalização das análises ambientais complementares	60 dias a partir da validação dos pontos com a comunidade